



INDICAÇÃO Nº 14/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo a **implantação de ponto de ônibus devidamente estruturado no Loteamento Vida Nova**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Vida Nova trata-se de um bairro novo, que vem apresentando crescimento no número de moradores e, conseqüentemente, aumento da demanda por transporte coletivo. No entanto, a inexistência de ponto de ônibus tem obrigado usuários a aguardarem o transporte em locais improvisados, expostos ao sol, chuva, poeira e demais intempéries, o que compromete o conforto e, principalmente, a segurança.

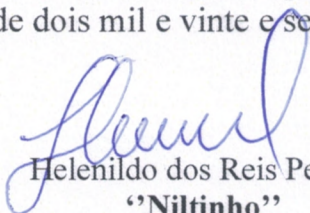
A implantação de ponto de ônibus é medida de extrema necessidade, especialmente para atender trabalhadores, estudantes, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, garantindo condições mínimas de dignidade no deslocamento diário.

Além disso, a estrutura adequada contribui para:

- Organização do embarque e desembarque, evitando paradas aleatórias e diminuindo riscos de acidentes;
- Maior segurança viária, com sinalização apropriada e local definido para parada do transporte;
- Melhoria da mobilidade urbana, assegurando que o crescimento do bairro seja acompanhado por infraestrutura essencial;
- Valorização e integração do novo loteamento aos serviços públicos do Município, fortalecendo o atendimento às famílias que ali residem.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que determine as providências necessárias para instalação de ponto de ônibus, preferencialmente com cobertura, assentos e sinalização, em local estratégico que atendam a maior circulação de moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Helenildo dos Reis Pereira
"Niltinho"
vereador